

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2011

Autoria: Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral - para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional; estabelece que nas eleições pelo sistema de representação proporcional não será permitida aliança de partidos; dispõe que os representantes de cada Estado e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados serão eleitos metade na proporção dos votos obtidos pelo partido na lista partidária e metade de acordo com o estabelecido no art. 108 do Código Eleitoral (Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um Partido quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido); dispõe que referida regra se aplica, no que couber, às Assembleias Legislativas e às Câmaras Distrital e Municipais; dispõe que a lista partidária será escolhida por votação secreta em convenção da seção regional do partido e integrado por nomes em número igual à representação do Estado na Câmara dos Deputados ou, no caso de Deputados Estaduais e Distritais e de Vereadores, à das vagas na Assembleia Legislativa, Câmara Distrital e Municipal, respectivamente; estabelece que considerar-se-ão suplentes da representação partidária os integrantes da lista partidária que excederem o número de eleitos; exclui da redação dos arts. 107 e 108 do Código Eleitoral a expressão -ou coligação-; altera os §§ 4º a 8º do art. 59 da Lei 9.504/97 - que estabelece normas para as eleições - para dispor que: o eleitor disporá de dois votos na votação para cada eleição proporcional, o primeiro, na lista partidária, e o segundo, no candidato os quais serão exibidos, nessa ordem, na urna eletrônica; as listas partidárias serão expostas na cabine de votação, na sua integralidade, sendo que, na urna eletrônica deverão conter, no mínimo, os nomes dos dez primeiros candidatos; a urna eletrônica disporá de recursos que, mediante assinatura digital, permitam o registro digital de cada voto; caberá à Justiça Eleitoral definir a chave de segurança e a identificação da urna eletrônica; ao final da eleição, a urna eletrônica procederá à assinatura digital do arquivo de votos, com aplicação do registro de horário e do arquivo do boletim de urna, de maneira a impedir a substituição de votos e a alteração dos registros dos termos de início e término de votação; revoga o art. 111 do Código Eleitoral que estabelece que se nenhum Partido ou coligação alcançar o quociente eleitoral, considerar-se-ão eleitos, até serem preenchidos todos os lugares, os candidatos mais votados.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 29/03/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2011

Despacho:

29/03/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Ricardo Ferraço (encerrado em 09/02/2017 - Alteração na composição da comissão)

Senador Romero Jucá (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

07/08/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Romero Jucá, para emitir relatório.

06/06/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, a Moção de Protesto nº 002/2017, de 12/4/2017, da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, do Estado de São Paulo, com manifestação sobre a matéria (fls. 12 e 13).

13/02/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de compor esta Comissão em 09/02/2017.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando distribuição.

***** Retificado em 23/03/2015*****

Matéria pronta para pauta na Comissão com relatório do Senador Ricardo Ferraço, com voto pela rejeição do Projeto.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria retirada de pauta.

TRAMITAÇÃO

Matéria pronta para pauta na Comissão com relatório do Senador Ricardo Ferraço, com voto pela rejeição do Projeto.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

16/10/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência concede vista ao Senador Humberto Costa, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Ricardo Ferraço e do avulso da matéria.

16/09/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

15/12/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Ricardo Ferraço, com voto pela rejeição do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

22/08/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Ricardo Ferraço, para emitir relatório.

06/04/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

31/03/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 31/03/2011.
Último dia: 06/04/2011.

30/03/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

29/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 8704-8706***29/03/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 123/2011

Data: 29/03/2011**Autor:** Senador Roberto Requião (MDB/PR)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

Legislação citada

Data: 29/03/2011**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 29/03/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Quadro Comparativo

Data: 26/04/2011**Autor:** -**Local:** null

Relatório Legislativo

Data: 15/12/2011**Autor:** Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Ricardo Ferraço, com voto pela rejeição do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2011

DOCUMENTOS

Moção

Data: 06/06/2017

Autor: Ente Jurídico

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, a Moção de Protesto nº 002/2017, de 12/4/2017, da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, do Estado de São Paulo, com manifestação sobre a matéria (fls. 12 e 13).

Descrição/Ementa: Moção a ser juntada no PLS 123/2011.